



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## EDITAL N° 4/2026/REI/IFTO, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

### PROCESSO SELETIVO 2026 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)

#### ANEXO III

##### DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS



ATENÇÃO

#### Cursos de Graduação

##### 1. CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

<b>LB_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
<b>Documentação (Checklist)</b>	
<b>1. Documentos para todas as pessoas candidatas nesta cota:</b>	
<b>1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:</b> a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento; b) CPF para todos os maiores de 18 anos.	
<b>1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;</b>	
<b>1.3 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro, sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos):</b> a) Escolha fotos suas recentes e em boa qualidade; b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil; c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG); d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros, ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto; e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras.	

**1.4 Histórico escolar do ensino médio** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º do ensino médio.

**1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família** (Anexo XII), original, devidamente preenchido e assinado;

**1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos** dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

**1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha-Resumo do Cadastro Único (CadÚnico)** disponível por meio do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata, de baixa renda, conforme artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

**1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:**

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

## **2. Documentação para candidatos pertencentes à etnia indígena:**

a) Declaração de pertencimento étnico (Anexo VII).

<b>LB_Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
-------------	--

### **Documentação (Checklist)**

#### **1. Documentos necessários:**

**1.1 Declaração de pertencimento étnico (Anexo VII) assinada por três lideranças comunitárias;**

**1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:**

a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;

b) CPF para todos os maiores de 18 anos.

**1.4 Histórico escolar do ensino médio** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluída em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio;

**1.5 Formulário de declaração de renda e membros da família** (Anexo XII), original, devidamente preenchido e assinado;

**1.6 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos** dos últimos 3 (três) meses em relação à data do

lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

**1.6.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha-Resumo do Cadastro Único (CadÚnico)** disponível por meio do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar este documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata de baixa renda, conforme artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

**1.6.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:**

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

<b>LB_PCD</b>	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
---------------	---

#### Documentação (Checklist)

**1. Documentos necessários:**

1.1 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

**1.2 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:**

- documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;
- CPF para todos os maiores de 18 anos.

**1.3 Formulário de declaração de renda e membros da família** (Anexo XII), original, devidamente preenchido e assinado;

**1.4 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos** dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

**1.4.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha-Resumo do Cadastro Único (CadÚnico)** disponível por meio do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata de baixa renda, conforme artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, inciso II, do Decreto no 11.016, de 29 de março de 2022.

**1.4.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:**

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de

I. Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

**1.5 Histórico escolar do ensino médio** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio;

<b>LB_EP</b>	Candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
--------------	--

#### Documentação (checklist)

##### **1. Documentos necessários:**

###### **1.1 Documentos de identificação de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato:**

- a) documento oficial de identificação com foto. Para os menores de 18 anos será aceita a Certidão de Nascimento;
- b) CPF para todos os maiores de 18 anos.

###### **1.2 Formulário de declaração de renda e membros da família** (Anexo XII), original, devidamente preenchido e assinado;

###### **1.3 Documentos relativos à situação de renda e ocupação de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos** dos últimos 3 (três) meses em relação à data do lançamento deste edital. Identifique abaixo a situação vivenciada:

**1.3.1 Se a renda familiar por pessoa (per capita) for até meio salário mínimo, poderá apresentar, apenas, o Comprovante, Extrato ou Folha-Resumo do Cadastro Único (CadÚnico)** disponível por meio do link <https://cadunico.dataprev.gov.br>, devidamente atualizado. A pessoa candidata será dispensada das documentações seguintes se apresentar esse documento atualizado e que conste o nome da pessoa candidata de baixa renda, conforme artigo 4º, inciso II e artigo 5º, inciso II, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

###### **1.3.2 Caso não possua CadÚnico, deverá apresentar as comprovações de renda e ocupação abaixo:**

I. Assalariados formais (CLT, contrato formal, servidores públicos e contratados): Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou 3 (três) Contracheques ou holerites ou Carteira de Trabalho Digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>) ou declaração do empregador informando o salário bruto;

II. Aposentados, pensionistas ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) ou Comprovante de recebimento de aposentadoria, BPC ou pensão;

III. Desempregados sem renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V (Assinalar Pessoa sem Renda) preenchido e assinado, com a declaração de onde provém o sustento financeiro;

IV. Trabalhador informal, autônomo, rural ou empresário sem outros comprovantes de renda: Extrato do CNIS (retirado no site <https://meu.inss.gov.br/#/login>) e Anexo V preenchido e assinado;

V. Para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso),

será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado.

**1.4 Histórico escolar do ensino médio** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.

<b>LI_PPI</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
---------------	---

#### **Documentação (checklist)**

##### **1. Documentos necessários:**

1.1 documento oficial de identificação com foto;

1.2 Formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), original, devidamente preenchido e assinado;

1.3 Declaração de pertencimento étnico (Anexo VII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

##### **1.4 De uma a três fotos coloridas, recentes, sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop) e sem maquiagem (exclusivamente para pretos e pardos):**

- a) Escolha fotos suas recentes e com boa qualidade;
- b) Você deve estar de frente e com o rosto em primeiro plano para que a identificação seja fácil;
- c) O fundo deve ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar ao RG);
- d) O cabelo não deve tampar o rosto. Sem chapéu, óculos escuros ou outros elementos que escondam parcialmente ou totalmente o rosto;
- e) O rosto deve estar bem iluminado e sem sombras.

**1.5 Histórico escolar do ensino médio** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio

<b>LI_Q</b>	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
-------------	---

#### **Documentação (checklist)**

##### **1. Documentos necessários:**

1.1 Documento oficial de identificação com foto;

1.2 Declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo VII), assinada por três lideranças comunitárias;

1.3 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.

<b>LI_PCD</b>	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
---------------	--

#### **Documentação (checklist)**

##### **1. Documentos necessários:**

1.1 Documento oficial de identificação com foto;

1.2 Laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

1.3 Histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º, ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.

<b>LI_EP</b>	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado <b>integralmente</b> o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuem no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público, referidas na <a href="#">alínea b do inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 14.113/2020</a> (Lei nº 12.711/2012).
--------------	--

#### **Documentação (checklist)**

##### **1. Documentos necessários:**

1.1 Documento oficial de identificação com foto;

1.2 **Histórico escolar do ensino médio** como comprovação da escolaridade exigida, integralmente (1º, 2º, 3º ano) concluído em escola pública.

Serão aceitas também declarações (conforme modelo disponível no Anexo VI) emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o 1º, 2º, 3º ano do ensino médio.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 15/01/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3036748** e o código CRC **06DEB8CF**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8  
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br